



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 184/51

Autoriza pagamento da gratificação a funcionária aposentada Sta. Edna Toscano e - Abre Credito Especial.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir o Credito Especial na importância total de Cr.\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS - CRUZEIROS), para pagamento a funcionária aposentada Sta. Edna Toscano, referente ao corrente exercício, a título de gratificação para tratamento de saúde, por se achar a mesma doente, dependendo de tratamento oneroso.

§ 1º - O Cto Credito Especial correrá por conta do prevável excesso de arrecadação.

§ 2º - A importância que se refere o artº 1º, fica estipulada a importância de Cr.\$ 400,00 (Quatrecentos cruzeiros) mensais.

Artº 2º - Para Pagamento no próximo exercício, fica o Poder Executivo autorizado a constar no próximo orçamento uma verba própria.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Governo Municipal, em 12 de

Setembro de 1951

Antônio de Carvalho
Dacilio Duarte Lages
Waldemar Corrêa Benício
Ilguariz Rêb Passim